

E. Mendes

Resolução n.º 22, de 16 de Novembro de 1950

Disposições sobre cassação de mandatos de Vereadores

A Câmara Municipal de Portão Feliz, usando de suas atribuições, resolve:

Artigo 1.º - Fica cassado o mandato do Vereador Sr. Agostinho Pires de Almeida, por ter colaborado ilegalmente na cassação do mandato do Vereador Sr. José e Manoel Dutra.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Portão Feliz, em 16 de Novembro de 1950.

J. M. Mendes
Presidente

Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara, em 16 de Novembro de 1950.

Francisco de Oliveira Lima,
Diretor da Secretaria